

A POLÍTICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

Rosita Edler Carvalho*

Analisando-se a história da Educação Especial, pode-se observar que tanto a fase inicial, caracterizada por comportamentos sociais de negligência ou maus tratos, quanto aquela caracterizada por comportamentos de proteção e de filantropia para com os deficientes estão sendo, na última década, progressivamente superadas. Hodiernamente, prevalecem as idéias de *respeito às diferenças individuais* e do *direito à igualdade de oportunidades* que todos devem ter, sem discriminações ou privilégios.

A abordagem clínica, tradicional, que se centrava na deficiência e não nas potencialidades dos indivíduos deficientes, vai cedendo espaço para outras formas de compreensão da problemática que eles enfrentam. O comportamento "anormal", indevidamente correlacionado com essas pessoas, inclui, usualmente, um dos seguintes enfoques ou combinação deles: o *estatístico*, o *cultural* e o referente ao *fracasso no ajustamento pessoal*. Qualquer deles é vulnerável a uma análise mais rigorosa. Isto porque tendem a considerar as pessoas deficientes como "anormais", seja por preconceitos, seja pela natureza da organização social em que vivem. A sociedade estigmatiza e marginaliza os que fogem aos padrões comportamentais usuais, considerando-os como incapazes produtivamente, e, portanto, desviantes.

* Secretária de Educação Especial do MEC.

Em anos recentes, a abordagem médica deu lugar ao que Kirk e Gallagher (1991, p.9) chamam de enfoque ecológico, que "vê a criança excepcional em interações complexas com as forças ambientais". Essa nova perspectiva desloca o *locus* da deficiência da pessoa, para todo o contexto sócio-político-econômico educativo e cultural em que está inserida, no qual será valorizada ou não a diferença de que é portadora. Sob o aspecto educacional, esta mudança de enfoque tem importante significado: o objetivo de intervir pedagogicamente no aluno, compensando suas limitações, evolui para objetivos mais amplos de repensar o processo de ensino-aprendizagem que lhe é proporcionado e a qualidade dos vínculos que estabelece.

Sob o aspecto social propriamente dito, a nova abordagem acarretou, também, revisão da terminologia: em vez de deficientes, de excepcionais, passou-se a chamá-los de pessoas portadoras de deficiências, de condutas típicas ou de altas habilidades, quando superdotadas. Prevalecem *as pessoas* e não as características que as diferenciam, acentuadamente, das demais.

Outra conseqüência favorável do enfoque ecológico são os movimentos em prol da integração. A inserção de portadores de deficiências no ensino regular é uma temática que tem ocupado foros internacionais sobre educação. Nestes, a integração tem sido discutida enquanto *princípio* (filosofia portanto), enquanto *processo* (implicando em dinamismo e flexibilidade em sua implementação), quanto aos *níveis de sua operacionalização* (integração temporal, física, social, instrucional). Estes movimentos têm gerado, também, reflexões a respeito dos *efeitos secundários* na família, na própria escola e, particularmente, nas relações dos ditos "normais", em relação àqueles que apresen-

tam deficiências ou necessidades de um atendimento especial.

A política da Secretaria de Educação Especial (SEESP)

A reforma na estrutura administrativa do Ministério da Educação e do Desporto (MEC), efetivada em 1992, recolocou o órgão de Educação Especial na condição de Secretaria, tal como os órgãos de educação fundamental, média e superior. Essa decisão político-administrativa tem significados que extrapolam o âmbito administrativo. Indica a valorização que a atual direção superior do MEC dá ao atendimento educacional aos portadores de necessidades educativas especiais. Na condição de Secretaria, a gestão federal para a Educação Especial instituiu um espaço organizacional tanto para propor a política do atendimento educacional, como para fomentar técnica e financeiramente as Unidades Federadas (UF) em suas ações voltadas para a área.

Ainda que insuficientes, há verbas na dotação orçamentária do MEC, para que a SEESP financie projetos voltados para o alunado da Educação Especial em Organizações Governamentais (OG) e Organizações Não-Governamentais (ONGs). Trata-se, portanto, de uma conquista que convém manter, até que o sistema educacional brasileiro assuma o processo educativo dos portadores de necessidades educativas especiais, sem necessidade de órgãos adrede organizados para a defesa de seus direitos. Em visão prospectiva de médio e longo prazos, pode-se prever a gestão da Educação Especial desenvolvida por equipes de assessoramento técnico aos diversos graus de ensino, seja para a produção de recursos instrucionais (e que servirão à educação

básica, em geral), seja para a realização de estudos e pesquisas ou para a formação de professores.

Entendendo que a integração do portador de necessidades educativas especiais deve começar nos setores responsáveis pelo planejamento, a SEESP tem estabelecido interfaces com todos os órgãos do MEC, particularmente com as Secretarias que desenvolvem atividades-fim. A conscientização de todos os que atuam nos distintos setores do Ministério, acerca do que seja o nosso trabalho, parece-nos indispensável, evitando-se os equívocos conceituais ainda existentes. Ainda no enfoque da integração organizacional, estamos permanentemente em contacto com as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios das capitais brasileiras, em busca do tão desejado e salutar intercâmbio, sem ferir o princípio da descentralização político-administrativa. Desenvolvemos, assim, toda uma filosofia de parcerias que envolve, também, as organizações não-governamentais especializadas.

O processo decisório referente às questões técnicas tem sido, também, compartilhado entre o MEC/SEESP e os demais órgãos ligados à Educação Especial. Assim, todas as Diretrizes da Secretaria de Educação Especial foram elaboradas com a participação de técnicos das OGs, das ONGs e das próprias pessoas portadoras de necessidades especiais, as que melhor nos podem orientar quanto às suas necessidades mais prementes. Trabalhar *com* e *para* essas pessoas tem sido nossa preocupação constante.

Apesar do nosso empenho em propor orientações técnicas em âmbito nacional como prioridade, temos constatado, entretanto,

que o maior interesse de nossos interlocutores repousa, ainda, no repasse de recursos financeiros.

É um dado da realidade, compreensível, mas que em nossa política de ação interna queremos reverter. Pensamos que os recursos financeiros são tão importantes quanto à elaboração de documentos técnicos, particularmente, o da Política Nacional de Educação Especial, que estabelece os objetivos e as diretrizes que devem nortear o atendimento educacional a ser oferecido de norte a sul do país. Temos procurado assinalar o quanto essa política é necessária, como base para o planejamento estratégico. Indispensável, diríamos, até mesmo para definir os recursos financeiros necessários ao financiamento de projetos na área.

Outro aspecto da política interna da SEESP tem sido a valorização do trabalho desenvolvido nas escolas da rede governamental de ensino, cumprindo-se, assim, o texto de nossa Carta Magna (Art. 208, inciso III).

Pelos menos uma classe para a Educação Especial em cada escola é o nosso lema. O corolário dessa proposta de universalização do atendimento, na rede governamental de ensino, representa a faceta de nossa maior luta interna, pelas resistências que ainda encontramos, principalmente, por parte dos diretores das escolas públicas.

A racionalização do atendimento, considerando-se de um lado a própria rede governamental e de outro, as ONGs, é outra prioridade da SEESP. No primeiro caso (OGs), preocupamo-nos com os encaminhamentos indevidos de alunos para as classes

especiais, sem que sejam, necessariamente, portadores de alguma deficiência ou de condutas típicas. Para esses alunos que não são deficientes, mas que apresentam transtornos específicos de aprendizagem, a SEESP propôs, em parceria com a equipe técnica da Secretaria de Educação Fundamental (SEF), a implantação do atendimento especializado, em salas de Apoio Pedagógico Específico (APE) no ensino regular.-

No caso das ONGs, trata-se de trazer para as escolas regulares aqueles alunos que estão aptos a frequentá-las, ainda que em classes especiais. Assim, as escolas particulares e filantrópicas se especializariam no atendimento àqueles alunos que, por suas características, não têm condições de frequentar a rede governamental. Pelo menos por agora...

Temos estimulado a integração instrucional (portadores de necessidades especiais e ditos normais juntos, na mesma sala). Acreditamos que é possível e útil para ambos. Como as dificuldades são inúmeras e complexas, entendemos que trazer nossos alunos para as escolas públicas governamentais já é um grande avanço. Entretanto, há que agir com prudência, garantindo-se o êxito dos educandos e, principalmente, respeitando sua vontade.

A boa qualidade do trabalho tem encabeçado nossas listas de prioridades. Não apenas do trabalho desenvolvido na e pela SEESP, e sim daquele que é realizado no atendimento educacional especializado. Para tanto, pretendemos inicialmente, reverter a atual ênfase no diagnóstico como triagem, para dar destaque aos processos de avaliação/acompanhamento com intervenção pedagógica, predominantemente.

Em síntese, a política interna da SEESP obedece às competências das secretarias-fim do MEC, ou seja: coordenar a formulação de políticas, promover fomento técnico e financeiro às UFs, bem como propor diretrizes para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais oferecidos.

A tarefa é de longo prazo, porque muito complexa. Esperamos que a descontinuidade administrativa não acarrete mudanças estruturais tão sérias que impliquem eterno recomeçar.

Á política de educação especial enquanto subsistema de produção

Entenda-se por Política de Educação Especial a ciência e a arte de estabelecer objetivos que permitam satisfazer às necessidades educativas dos portadores de deficiências, de condutas típicas e de altas habilidades, bem como de orientar as ações governamentais para a conquista e manutenção dos objetivos estabelecidos.

Inicialmente cumpre esclarecer o enfoque de subsistema atribuído à Educação Especial. Trata-se de abordagem político-administrativa e não, necessariamente, filosófica. Sob este ângulo, o atendimento aos portadores de necessidades educativas especiais dispensaria a conotação de subsistema próprio, já que pelos valores democráticos seu alunado deveria ser considerado como qualquer outro, seja do subsistema da educação infantil, da fundamental, da educação média e tecnológica ou da superior. Como não atingimos ainda este estágio, há que pensar na organização de um subsistema para a Educação Es-

pecial que garanta o mesmo fluxo do atendimento da educação dita regular, isto é, que ofereça as mesmas oportunidades de acesso, ingresso e permanência na escola, desde a educação infantil até a superior.

Revisão conceituai

O texto da Política Nacional de Educação Especial inicia-se por uma revisão conceituai, uma vez que há necessidade de uniformizar o entendimento acerca do objeto da política. Dentre os inúmeros conceitos, elegemos, para apresentar neste trabalho, os que nos parecem ser os mais relevantes, a saber:

Educação Especial — processo de desenvolvimento global das potencialidades de pessoas portadoras de deficiências, de condutas típicas e de altas habilidades e que abrange os diferentes níveis e graus do sistema de ensino. Fundamenta-se em referências teóricas e práticas, compatíveis com as necessidades específicas de seu alunado. O processo deve ser integral, fluindo desde a estimulação essencial até os graus superiores do ensino.

Sob o enfoque sistêmico, a Educação Especial Integra o sistema educacional vigente, identificando-se com sua finalidade que é a de formar cidadãos conscientes e participativos.

Alunado da Educação Especial — é constituído por educandos que requerem recursos pedagógicos e metodologias educacionais específicas. Genericamente chamado de portadores de necessidades especiais, classificam-se em: portadores de deficiências

(visual, auditiva, mental, física e múltipla), portadores de condutas típicas (problemas de conduta decorrentes de síndromes de quadros psicológicos ou neurológicos que acarretam atrasos no desenvolvimento e prejuízos no relacionamento social) e os de altas habilidades (com notável desempenho e elevada potencialidade em aspectos acadêmicos, intelectuais, psicomotores e/ou artísticos).

Pessoa portadora de deficiência — é a que apresenta, em comparação com a maioria das pessoas, significativas diferenças físicas, sensoriais ou intelectuais, decorrentes de fatores inatos e/ou adquiridos, de caráter permanente e que acarretam dificuldades em sua interação com o meio físico e social.

Pessoa portadora de necessidades especiais — é a que, por apresentar, em caráter permanente ou temporário, alguma deficiência física, sensorial, cognitiva, múltipla, ou que é portadora de condutas típicas ou ainda de altas habilidades, necessita de recursos especializados para superar ou minimizar suas dificuldades.

Aluno com necessidades educacionais especiais — é aquele que, por apresentar dificuldades maiores que as dos demais alunos, no domínio das aprendizagens curriculares correspondentes à sua idade, (seja por causas internas, por dificuldades ou carências do contexto sociofamiliar, seja pela inadequação metodológica e didática, ou por história de insucessos em suas aprendizagens), necessita, para superar ou minimizar tais dificuldades, de adaptações para o acesso físico (remoção de barreiras arquitetônicas) e/ou de adaptações curriculares significativas, em várias áreas do currículo.

Modalidades de atendimento educacional — são alternativas de procedimentos didáticos específicos e adequados às necessidades educacionais do alunado da Educação Especial e que implicam espaços-físicos, recursos humanos e materiais diferenciados. No Brasil, as modalidades de atendimento em Educação Especial são: escola especial, sala de estimulação essencial, classe especial, oficina pedagógica, classe comum, sala de recursos, ensino com professor itinerante, classe hospitalar, atendimento domiciliar, centro integrado de Educação Especial.

Potencialidade — predisposição latente no indivíduo que, a partir de estimulação interna ou externa, se desenvolve ou se aperfeiçoa, transformando-se em capacidade de produzir.

Incapacidade — impossibilidade temporária ou permanente de executar determinadas tarefas, como decorrência de deficiências que interferem nas atividades funcionais do indivíduo.

Reabilitação — conjunto de medidas de natureza médica, social, educativa e profissional para preparar ou reintegrar o indivíduo, com o objetivo de que ele alcance o maior nível possível de sua capacidade ou potencialidade.

Integração — processo dinâmico de participação das pessoas num contexto relacional, legitimando sua interação nos grupos sociais. A integração implica reciprocidade.

Integração escolar — processo gradual e dinâmico que pode tomar distintas formas, segundo as necessidades e habilidades dos alunos. A integração educacional (escolar) se refere ao processo de educar-ensinar juntos a crianças *com* e *sem* neces-

sidades educativas especiais, durante uma parte ou na totalidade do tempo de sua permanência na escola.

Normalização — princípio que representa a base filosófica ideológica da integração. Não se trata de normalizar as pessoas, mas de normalizar o contexto em que se desenvolvem, ou seja, oferecer aos portadores de necessidades especiais modos e condições de vida diária os mais parecidos possível às formas e condições de vida do resto da sociedade. Isso implica a adaptação dos meios e das condições de vida às necessidades dos indivíduos portadores de deficiências, condutas típicas e de altas habilidades.

Fundamentos axiológicos

A educação deve ser, por princípio, liberal, democrática e não doutrinária. Dentro dessa concepção ideológica, o educando é, acima de tudo, digno de respeito em sua dignidade como pessoa. Tem deveres e direitos, constitucionalmente reconhecidos, e que precisam ser garantidos.

A principal preocupação deve ser a felicidade do homem, obtida pelo equilíbrio entre os interesses individuais e as regras de vida, nos grupos sociais. Impõe-se a definição dos grandes fins da atividade educativa, dos direitos e liberdades fundamentais de todos e de cada um, em respeito aos princípios de convivência democrática.

A Política de Educação Especial, calcada no direito de todos à educação, sem discriminações, estabelece um elenco de objetivos

e de diretrizes, consentâneos com a avaliação da conjuntura brasileira atual, tendo como finalidade a formação de cidadãos conscientes e participativos.

Os valores de igualdade, liberdade e respeito à dignidade das pessoas embasam todo o texto da referida política.

Objetivos estabelecidos

A Política Nacional de Educação Especial serve como fundamentação e orientação ao processo global da educação de pessoas portadoras de deficiências, condutas típicas e de altas habilidades, propiciando condições adequadas para o desenvolvimento pleno de suas potencialidades, com vistas ao exercício consciente da cidadania.

Os objetivos específicos estabelecem a garantia de:

- desenvolvimento global das potencialidades dos alunos;
- autonomia, cooperação, espírito crítico e criatividade da pessoa portadora de necessidades educativas especiais;
- aquisição de hábitos intelectuais, de trabalho individual e em grupos;
- aquisição do "saber" e do "saber fazer";
- preparação dos alunos para participarem ativamente no mundo social, cultural, dos desportos, das artes e do trabalho;

— integração dos portadores de necessidades especiais à sociedade;

— desenvolvimento das habilidades lingüísticas, particularmente, dos surdos;

— acesso e ingresso no sistema educacional tão logo seja identificada a necessidade de estimulação essencial;

— frequência à escola em todo o fluxo da escolarização, respeitados os ritmos próprios dos alunos;

— expansão do atendimento na rede regular e governamental de ensino;

— envolvimento familiar e da comunidade no processo de desenvolvimento da personalidade do educando;

— ingresso do aluno portador de deficiências e de condutas típicas em turmas do ensino regular, sempre que possível;

— oferta educacional até o grau máximo de terminalidade compatível com as aptidões dos alunos;

— apoio ao sistema de ensino regular para criar as condições de integração dos portadores de necessidades educativas especiais;

— organização de ambiente educacional o menos restritivo possível;

— provimento do sistema escolar com aparelhos e recursos de apoio educativo;

— aquisição de material didático-pedagógico moderno e suficiente;

— adequação da rede física quanto a espaços, mobiliário e equipamentos;

— eliminação de barreiras físicas, ambientais e atitudinais;

— criação ou adequação de ambientes físicos destinados ao atendimento em salas de recursos;

— oferta de condições aos portadores de deficiências sensoriais, para que tenham educação integral, tornando-os mais independentes;

— oferta de condições aos portadores de deficiência física de viverem situações que lhes permitam desenvolver níveis cada vez mais complexos de independência;

— oferta de livros didáticos em braille para cegos, de material de leitura e escrita ampliados para portadores de visão reduzida e de aparelhos de amplificação sonora para surdos;

— provimento do sistema escolar de mobiliário e de recursos tecnológicos para o processo ensino-aprendizagem do portador de deficiência física;

— oferta de recursos instrucionais adequados às necessidades

dos portadores de deficiência múltipla;

— atendimento em estimulação essencial obrigatório, de modo a prevenir o agravamento das condições de crianças de zero a três anos, estimulando o desenvolvimento de suas potencialidades;

— atendimento educacional adequado às necessidades especiais do alunado, em termos de: currículos adaptados, métodos, técnicas e material de ensino diferenciados, ambiente emocional e social da escola favorável à integração social dos alunos, e recursos humanos (professores, técnicos e funcionários) devidamente motivados e qualificados;

— conscientização da comunidade escolar para a importância da presença do alunado da Educação Especial em escolas da rede regular de ensino;

— avaliação permanente, com ênfase no aspecto pedagógico, e que considere o educando em seu contexto biopsicossocial e educativo, e que vise à identificação de suas possibilidades de desenvolvimento;

— participação dos educandos portadores de necessidades educativas especiais nas atividades escolares de Educação Física, práticas desportivas, atividades cívicas e sociais;

— melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, na Educação Especial;

— desenvolvimento de programas voltados à preparação para

o trabalho;

— criação e desenvolvimento de programas diversificados de enriquecimento e aprofundamento curricular para os portadores de altas habilidades;

— aprimoramento do ensino da língua portuguesa nas formas oral e escrita, por meio de metodologia e currículos próprios;

— desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no processo de ensino-aprendizagem de alunos surdos;

— incentivo a estudos e pesquisas desenvolvidos pelos alunos, nas diversas áreas do conhecimento;

— ensino da escrita e leitura em braille, para cegos, bem como da metodologia adequada à realização de cálculos;

— implantação de programas diversificados onde qualquer aluno possa desenvolver suas capacidades, mesmo que se tratem de educandos com deficiências ou com condutas típicas;

— estímulo ao desenvolvimento da informática em Educação Especial;

— integração técnico-pedagógica entre os educadores que atuam nas salas de aula do ensino regular e os que atendem em salas de recursos da Educação Especial;

— implantação e implementação de orientação a pais e irmãos dos alunos da Educação Especial;

- criação de centros de preparação e confecção de material pedagógico específico às necessidades dos alunos;
- racionalização do atendimento prestado nas Organizações Não-Governamentais de Ensino;
- oficialização da LIBRAS;
- integração das equipes de planejamento da educação comum com as da Educação Especial, em todas as instâncias administrativas do sistema educativo;
- desenvolvimento de ações integradas nas áreas de Educação, Saúde e Trabalho;
- cooperação técnico-financeira racional e agilizada aos sistemas estaduais e municipais de ensino, governamentais ou não;
- condições para o desenvolvimento de estudos e pesquisas acerca da aprendizagem dos portadores de necessidades educativas especiais.

O "estado da arte" na implementação da política

O documento que contém a política foi oficialmente entregue ao senhor ministro em maio de 1994, durante o I Encontro Nacional de Dirigentes de Educação Especial no Brasil.

Embora recentemente oficializado, o fato de a política ter sido

elaborada com a parceria de educadores, técnicos, pais e dos próprios portadores de necessidades especiais indica que suas idéias já estão sendo discutidas e até transformadas em ações, em todo o país.

Espera-se que os planos, programas, projetos e atividades a serem desenvolvidos em OGs e ONGs se inspirem no texto da política. Ela contém os objetivos e diretrizes que devem ser transformados em planos operacionais, ou seja, no planejamento estratégico.

Enquanto a política representa o ideário, o planejamento estratégico que dela deve decorrer representa o aspecto prático, operacional.

Considerando-se que "o estado da arte" da Educação Especial varia de região para região brasileira, de estado para estado e até de bairro para bairro de cada município, esperam-se tantos planos estratégicos quantas sejam as realidades a que se destinam e que se pretendem modificar.

A avaliação correta de cada contexto é que vai permitir eleger os objetivos e diretrizes prioritários, para transformá-los nos planos, programas, projetos e atividades que garantam a conquista e manutenção dos referidos objetivos.

Tomando-se sempre a política como a base do planejamento estratégico, evitam-se os efeitos perniciosos da descontinuidade político-administrativa, já que cada novo planejador tomando a política como base, ao avaliar a conjuntura, dimensiona os objetivos que já foram alcançados e se organiza não só para

mantê-los, como para propor novas ações voltadas à conquista de outros objetivos, conjunturalmente prioritários.

Entendemos que a implementação dessa política vai requerer, além de competência técnica das equipes que atuam em Educação Especial, vontade política dos governantes e dirigentes da Educação, no Brasil.

Referências bibliográficas

BRASIL. MEC. *Política Nacional de Educação Especial*. Brasília, 1994.

BUTCHER, James Neal. *Psicologia do anormal*. São Paulo: **Cultrix**, 1975.

ESPAÑA. Ministério de Educación y Ciencia. *Lei organica de los derechos a la educación*. Madrid, 1985.

_____. *Nueva ordenación del sistema educativo*. Madrid, 1989.

KIRK, S., GALLAGHER, J. *A educação da criança excepcional. 2.ª ed.* São Paulo: Martins Fontes, 1991.

STEENLANDT, Daniele V. *La integración de niños discapacitados a la educación comun*. Santiago: UNESCO, OREALC, 1991.